



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2025

Versão	Autor	Data
1.0	Thaís Lima de Paulo	11/09/2025

1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Videoconferência por meio do App Microsoft Teams	01/09/2025

2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
Apresentação das diretrizes para o ciclo de planejamento do PDTIC -2026-2027.

3. Participantes

Nome	Órgão/Unidade
Solange Matos Pinheiro	DPIS/SE
Tiago Chaves Oliveira	SE
Linter Cristiano Garcia Rosa	DIE/SE
Mauricio Pires Gil	SIPRI
Fabiano Gusmao Mello	CRG
Pedro Otávio Lima Gazzola	SFC
José Antônio de Carvalho Freitas	CGU Regional
Gabriel de Luccas Ruiz	DIE/SE
Gustavo Gomes Teixeira	SIP
Álvaro da Silva Pinheiro Neto	DGC/SE
Cleomar Viana Batista	OGU
Raniere Araújo de Campos	DPIS/SE
André de Alcântara Campos	SFC
Giovanni Bodega Viana	SNAI
Viviane Andre Antunes	SIPRI
Maria Livia Oliveira Braga	DGC/SE
Augusto Pinho Gomes	OGU
Rogério Vieira dos Reis	CGU Regional

Leandro dos Santos de Souza	SIP
Stefanie Groenwold Campos	CRG
Leonardo Jorge Sales	SNAI
Simone Ferreira Magalhães	SIPRI
Thais Lima de Paulo	CGGOV/DTI/SE
Renata Assis de Matos	CGGOV/DTI/SE
Matheus Barbosa de Oliveira	CGGOV/DTI/SE
Leonardo Lúcio Carvalho Oliveira	CGGOV/DTI/SE
Rafael Simões	CGGOV/DTI/SE
Marcelo Augusto Rodrigues Pimentel	CGSIS/DTI/SE
Henrique Aparecido Rocha	DTI/SE
Rafael Leandro Ferreira	CGTEC/DTI/SE
Gustavo Moura de Sousa	CGTEC/DTI/SE
Larissa Alves de Azevedo Herculano	DIPINOVA/CGDI/DPIS/SE
Amanda Gomes Cadete Magalhães	DIPINOVA/CGDI/DPIS/SE

4. **Relato da reunião**

4.1. Em 01 de setembro de 2025, a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) da Controladoria-Geral da União reuniu-se para apresentação das diretrizes para o ciclo de planejamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026-2027.

Apresentação do ciclo de planejamento para o PDTIC 2026-2027

4.2. A reunião foi iniciada pelo Diretor de Tecnologia da Informação (DTI), por meio de videoconferência no aplicativo Microsoft Teams. O Diretor da DTI saudou todos os presentes e informou que o objetivo principal da reunião era iniciar o prazo de apresentação dos projetos para compor o PDTIC 26-27. Essa apresentação se faz por meio do preenchimento de formulários de demanda, pelos membros da Comissão. Os projetos apresentados serão priorizados e farão parte do portfólio de TI, ao qual será submetido ao Comitê Gerencial de Governança Digital (CGGD) para decisão final quanto à priorização.

4.3. Posteriormente, o Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação (CGGOV/DTI) informou que os membros da CTIC já estão atualizados na página da IntraCGU e no grupo do Teams. Esse grupo será o canal de comunicação oficial entre a DTI e a CTIC.

4.4. Após as considerações iniciais, a apresentação abordou o processo de planejamento do PDTIC, ressaltando a necessidade de priorizar projetos alinhados à estratégia da CGU. O ciclo descrito envolve etapas como captura de demandas, análise técnica, apresentação, priorização e balanceamento de portfólio. Foram apresentados os critérios de priorização e orientações sobre o preenchimento do formulário de demanda.

4.5. Destacou-se que o prazo de apresentação dos projetos para o PDTIC do ciclo 2026/2027 será de 01 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025.

4.6. Durante a exposição, foram destacadas as mudanças nos critérios de priorização dos projetos do PDTIC 2026-2027, em relação ao ciclo anterior:

- Criação de um novo critério de priorização “Definição do problema”, com pontuação máxima de 10 pontos, com o objetivo de estimular as áreas de negócio a realizarem a discussão de seus problemas de negócio em conjunto com o CGULab. Esse trabalho utiliza técnicas de inovação testadas e validadas para a análise de problemas. Informou-se que o CGULab já está à disposição das áreas de negócio para o agendamento de mentorias relacionadas aos projetos do PDTIC e que essa mesma área será a responsável pela avaliação deste critério específico.

- Criação de um novo critério de priorização “Risco Orçamentário”, com pontuação máxima de 10 pontos, com o objetivo de estimar o custo do projeto ao longo de 3 anos, considerando os gastos com mão de obra para desenvolvimento e sustentação, infraestrutura de TI e contratações. A avaliação deste critério será realizada pela DTI.
- O critério de “Alinhamento Estratégico” sofreu pequenas alterações em relação ao ciclo anterior. E o principal ganho quanto a esse critério é a sua avaliação passar a ser realizada para Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade – DPIS/SE.

4.7. Cada secretaria da CGU terá um limite para apresentação de até 5 (cinco) projetos, sendo que no máximo 3 (três) projetos podem ser de desenvolvimento de sistemas.

4.8. Foi informado que não há necessidade de encaminhamento de demandas para aquisição de computadores e/ou notebooks, pois a DTI já tem um planejamento para essas aquisições, exceto quando essa aquisição for necessária no escopo de algum projeto específico.

4.9. Foi esclarecido que, no caso de aquisições e contratações, os recursos provirão do orçamento das unidades demandantes, e as áreas demandantes deverão criar uma "Solicitação de Orçamento" para cada projeto de TI, levando em consideração o Parecer Técnico ou Estudo Prévio correspondente.

4.10. Também foi informado que os projetos relacionados ao Sistema Fala.BR não precisam mais ser encaminhados para priorização no ciclo do PDTIC, uma vez que as demandas desse sistema já estão previstas em roadmap específico e serão tratadas pelos times de produto. Projetos que demandem apenas sustentação de soluções já existentes não precisam ser cadastrados como formulários de demanda.

4.11. Além disso, foi informado sobre o Fluxo de Exceção do PDTIC, que tem o objetivo de permitir ajustes na lista de projetos conforme necessário, seguindo um procedimento simplificado de solicitação via formulário de demanda. Formulários encaminhados fora do prazo de apresentação das demandas não serão priorizados e entrarão no fluxo de exceção. Resumidamente, ao receber uma demanda pelo fluxo de exceção, a DTI analisará o impacto dessa solicitação e a demanda será submetida à Secretaria Executiva. Caso seja aprovada, a DTI realizará as alterações no PDTIC e fará a divulgação para o CTIC.

4.12. Após a reunião, a DIGOVTI/CGGOV ficou responsável por divulgar no Teams da CTIC uma série de informações e materiais: slides da apresentação, link da Intranet do PDTIC 2026-2027, informações sobre a Estrutura de Governança em TIC, critérios de priorização, procedimento para propor um Projeto de TIC para o PDTIC, modelo do formulário de demanda, exemplos do formulário de demanda preenchido, passo a passo para inserir o projeto no E-CGU e, em seguida, encaminhá-lo para a DTI.

4.13. Por fim, a CGGOV enfatizou a importância de os membros da CTIC atuarem como centralizadores de todas as demandas de TIC em suas respectivas áreas.

4.14. A reunião foi encerrada às 12h00.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIMOES, Coordenador-Geral de Governança e Contratações de Tecnologia da Informação**, em 15/09/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS LIMA DE PAULO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 15/09/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MATOS PINHEIRO, Servidora Requisitada**, em 15/09/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica**, em 15/09/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ASSIS DE MATOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 15/09/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JORGE SALES, Coordenador-Geral de Soluções para Acesso à Informação**, em 15/09/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUCIO CARVALHO OLIVEIRA, Chefe de Divisão**, em 15/09/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LIVIA OLIVEIRA BRAGA, Chefe de Serviço**, em 16/09/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DA SILVA PINHEIRO NETO, Chefe de Divisão**, em 16/09/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO GOMES TEIXEIRA, Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação, Substituto**, em 18/09/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/09/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão**, em 18/09/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO PIRES GIL, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/09/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE GROENWOLD CAMPOS, Coordenadora-Geral de Modernização**, em 18/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA GOMES CADETE MAGALHÃES, Coordenadora-Geral de Dados e Inovação**, em 18/09/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL**, **Coordenador-Geral de Sistemas de Informação**, em 18/09/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALCANTARA CAMPOS**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/09/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE ANDRE ANTUNES**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/09/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO OTAVIO LIMA GAZZOLA**, **Coordenador-Geral de Planejamento e Inovação**, em 18/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA**, **Diretor de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade**, em 18/09/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LEANDRO FERREIRA**, **Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica**, em 18/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO VIEIRA DOS REIS**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte**, em 19/09/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO PINHO GOMES**, **Chefe de Divisão**, em 22/09/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE LUCCAS RUIZ**, **Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas**, em 22/09/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI BOGEA VIANA**, **Chefe de Divisão**, em 22/09/2025, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MOURA DE SOUSA**, **Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 26/09/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARTINS MORALE HARTMANN, Servidora Requisitada**, em 29/09/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 01/10/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA, Coordenador-Geral de Monitoramento e Inteligência para a Prevenção ao Conflito de Interesses**, em 01/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Privada**, em 01/10/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALVES DE AZEVEDO HERCULANO, Chefe de Divisão**, em 03/10/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO GUSMAO MELLO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 10/10/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLEOMAR VIANA BATISTA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 13/10/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3784795 e o código CRC 51D431A6

Referência: Processo nº 00190.106011/2023-15

SEI nº 3784795